



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 402, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº. 3.237/2020, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação”, c/c com a Lei nº. 3.257/2021;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 10007/2024;

Considerando a Portaria nº. 582 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a nova composição do **Conselho Municipal de Educação – CME**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, destinado a estimular e propor a formulação de políticas de educação municipal do sistema de ensino do Município de Valença, para mandato remanescente até a data de 14 de junho de 2025.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Educação – CME, será composto pelos seguintes membros, nos termos do art. 3º da Lei nº. 3.237/2020 c/c Lei nº. 3.257/2021:

- 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marianne Elena da Silva
Suplente: Ricardo Cardoso Antônio

- 01 Representante da Secretaria de Estado da Educação

Titular: Fagner Alves Borges-**presidente**
Suplente: Sanger Amaral Alves Nogueira

- 01 Representante de Profissionais da educação da Rede Municipal de Valença/Educação Infantil

Titular: Liliane dos Santos Peres-secretária geral
Suplente: Grazielle Corrêa Lima-**secretária**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

- 02 Representantes de Profissionais da educação da Rede Municipal de Valença/Educação Ensino Fundamental I e II

Titular: Nadia Marques de Souza
Suplente: Eliane Aparecida da Silva Ferreira

Titular: Soraia Amaral Alves Nogueira-**vice-presidente**
Suplente: Rodrigo Kopke da Silva Almeida

- 01 Representante de pai membro de Conselho Escolar de escolas municipais

Titular: Carla Cristina Silva de Souza
Suplente: Elaine S. Ribeiro Souza

- 01 Representante de Organizações não governamentais (ONG'S) ou Entidades Filantrópicas, conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação e destinadas aos portadores de necessidades especiais

Titular: Neuza Maria Figueira e Silva
Suplente: Solange de Mello Pinto

- 01 Representante das escolas particulares do Sistema Municipal de Ensino

Titular: Elaine Pinto de Freitas
Suplente: Cleide Mara dos Santos Rocha

- 01 Representante SEPE

Titular: Juliana Elena da Silva Santos
Suplente: Elisabete Serafim da Silva Lima

- 01 Representante do SINSERV

Titular: Maria Lucia Alves de Souza Barreto
Suplente: Luiz Fernando Nacarate

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 582, de 14 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito